



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 067/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, para em conjunto com a OAB/CE, **possa pleitear parcerias no sentido de dar assistência gratuitas às mulheres vítimas de violência, no sentido de pleitear equipamentos que possam dar suporte, segurança, informação e encaminhem as mulheres vítimas de violência doméstica, como trazer para nosso município a casa da mulher.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que necessitamos de mais políticas públicas em relação à segurança da mulher vítima de violência doméstica;

Considerando que existem diversos meios de providências que podem ser tomadas pelos órgãos públicos em parcerias com entidades que atuam no âmbito da defesa da mulher, como a OAB;

Considerando que as parcerias são salutares para desenvolver mecanismos e criar equipamentos que possam ajudar a mulher vítima de violência;

Considerando que todas as ações parceiras voltadas para o engrandecimento da valorização da segurança social em relação às mulheres são bem-vindas, bem como as parcerias firmadas só facilitam o bom desempenho da defesa da mulher.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de março de 2023.

Maria Sirnara S. Freitas
MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA - AUTORA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 10 / 03 / 2023


Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO**

Recebido em: 08 03 2023
Servidor: Flávio Junio
Matrícula: 000030-2